



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CIDADE DOS VITÍBROS DE PORTUGAL

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

**“REQUALIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO BLOCO A DA EB1 DE S. MARCOS
DO CAMPO”**

CONVITE

AJUSTE DIRECTO

(Regime Geral)

CONVITE

Proc.º 02 EOP-AD/AOP-16

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para a empreitada de: *“Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo”*

1 - Local da empreitada: S. Marcos do Campo

2 – A empreitada deverá ser efectuada no prazo de 30 dias

3 – Deverão ser indicadas as condições de pagamento

4 – Convite à apresentação de proposta, que indica:

a) A entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200- 370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 054, de telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h e com o e-mail: aop.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt (Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos).

b) O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respetiva publicação:

O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme Despacho n.º 10/GP/AOP/2016

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a), do artigo 19.º do CCP.

d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A abertura das propostas realizar-se-á pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

f) O prazo para apresentação da proposta:

1 – Até às **17:00 horas** do dia **13 de agosto de 2016**, fazer entrega de proposta através do e-mail aop.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt ou do fax n.º 266 508 059, conforme estipulado na alínea g) do ponto 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

g) Elementos da proposta:

1 – A proposta, é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, (integrado no convite) devidamente assinada pelo concorrente ou seu representante com poderes para o obrigar;
- b) Modelo da proposta constante do anexo A ao presente convite, do qual faz parte integrante;

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

- c) Nota justificativa do preço proposto;
- d) Lista de preços unitários;
- e) Programa de trabalhos, incluindo plano de mão-de-obra e plano de equipamentos;
- f) Plano de pagamentos;
- g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra;

2 – Preço total em euros, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação. No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.

3 – Preços unitários, discriminados sem IVA de acordo com as quantidades a fornecerem.

5 - O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP não é exigível a prestação de caução.

6 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

7 - O critério de adjudicação e os eventuais factores e subfactores

Será o do mais baixo preço de acordo com a alínea b), do n.º 1 e 2 do art. 74º, do CCP.

8 - Contrato

O contrato será redigido a escrito, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e com observância dos procedimentos referidos nos artigos subsequentes (94.º a 106.º) dos mesmos diplomas.

9 – Documentos de Habilitação

Aquando da adjudicação o concorrente deverá remeter os seguintes documentos:



REGUENGOS
DE MONSARAZ

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b) Certidões de registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprovem todas as situações previstas nos pontos i), ii), iii) e iv da alínea i) do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do artigo 55º do CCP (Certidão comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social);
- d) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do artigo 55º do CCP (Declaração comprovativa da regularização da situação Tributária);

O adjudicatário deve apresentar, também, o documento de habilitação previsto na segunda parte do n.º 2 ou na alínea a), do n.º 5, do art.º 81.º, consoante o caso, ou a indicação do respetivo número, para que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz o possa consultar on-line na plataforma do InCi (<http://www.inci.pt>) e que comprove a detenção das autorizações seguintes:

- i) 5ª Subcategoria da 1ª Categoria em classe correspondente ao valor global da proposta;
- ii) 6ª Subcategoria da 1ª Categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

10 – Prazo de manutenção das propostas

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

11 – Preço base

O preço base do procedimento é de **€ 17.226,42** (dezassete mil duzentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, se este for legalmente devido.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

12 – Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 01 de agosto de 2016

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de ... (designação da empreitada), a que se refere o (anúncio ou convite) datado de ..., obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

(Assinatura)

